

## **RECONHECIMENTO E IDENTIDADE QUILOMBOLA NA COMUNIDADE DE MITUAÇU – CONDE – PB**

Waldeci Ferreira Chagas

UEPB – CAMPUS DE GUARABIRA

Desde a primeira gestão do governo Luis Inácio Lula da Silva a frente da presidência da República do Brasil, o discurso em torno das ações afirmativas para a população negra ganhou visibilidade na mídia e passou a ser debatido por diversos setores da sociedade, haja vista essa reivindicação está na pauta do Movimento Negro Unificado há alguns anos.

Em meio ao debate segmentos sociais têm se manifestado contra ou a favor, embora os que se dizem contra não tenham apresentado nenhuma argumentação convincente. No geral recorrem ao argumento constitucional de que no Brasil somos todos iguais, logo, é inconstitucional a aplicação de políticas públicas voltadas especificamente para a população negra.

Apesar dos discursos contrários, na prática pouco tem sido concretizado, uma vez que é comum o Congresso Nacional e o Senado aprovarem leis, mas os estados e municípios não regulamentarem-nas, ou seja, na prática não aplica-las, como é o caso da Lei 10. 639/003, alterada para 11.645/008, que obriga os estabelecimentos públicos e particulares de ensino fundamental e médio a inserirem nos currículos os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana.

Nesse ínterim a imprensa televisada tem visibilizado o reconhecimento das comunidades negras como remanescentes quilombolas, porém têm suscitado questionamentos, haja vista o fato de ter crescido no país o número de comunidades negras que tem reclamado o título de remanescente quilombola, o que na compreensão desse setor, o governo federal, através da Fundação Palmares tem concedido títulos, porém sem critérios convincentes.

Sem evidenciar as reais razões da crítica a política de reconhecimento das comunidades negras como remanescentes quilombolas, a imprensa no Brasil tem se pautado no fato dos homens e mulheres que moram em tais comunidades desconhecerem seu passado, sobretudo, provarem que seus antepassados foram escravos. Outro questionamento formulado é o fato dos comunitários não manterem ou desconhecerem práticas culturais pertinentes aos escravizados, a exemplo da religiosidade, cânticos e danças.

Para uma sociedade que historicamente negou a cultura da população negra, essa exigência é no mínimo contraditória. Por sua vez querer que nas comunidades negras rurais de hoje, a população viva tal qual viveram os quilombolas de outrora, é insistir na negação da historicidade desses sujeitos, sobretudo, na idéia de movimento, progresso e capacidade dos negros (as) de reinventarem, e reelaborarem a cultura afro-brasileira. Nesse ínterim é relevante o fato de que os quilombos de outrora e as comunidades negras da contemporaneidade, os chamados “novos quilombos”, nunca viveram isolados.

A história dos quilombos, a exemplo de Palmares foi marcada pelo contato com as vilas e comunidades circunvizinhas, visto que a existência era o principal alvo, o que também é comum aos quilombolas de hoje. Logo, o contato com outras culturas possibilitou que novos valores e expressões fossem incorporados à comunidade negra e a cultura reelaborada.

O discurso da imprensa marcado pela insistência na permanência é denotativo do olhar da sociedade brasileira, ou seja, o de quem não consegue enxergar o movimento histórico dos negros no Brasil, cuja principal característica sempre foi à resistência, o que ainda permanece.

Nesse ínterim é relevante a capacidade de reelaboração das práticas de negação do negro mantido pela sociedade brasileira. Se outrora ela negou ao negro a condição de cidadão, visto que após a abolição não o indenizou e nem o incorporou ao mercado de trabalho assalariado. Hoje a sociedade quer tirar das comunidades negras rurais, o direito de recompor seu passado, e reinventa-lo e se assumir como remanescente quilombola.

A compreensão recorrente no discurso da imprensa é o da persistência no conceito de história positivista, e de negação da história do negro, visto que é comum alguns jornalistas alegarem que as comunidades negras no Brasil que se auto-afirmaram quilombola e são reconhecidas como tais, desconhecem seu passado escravo. No geral ainda perdura no imaginário dos brasileiros, cotidianamente reforçado pelas emissoras de TV, a idéia de que,

{...} quilombos foram agrupamentos de africanos escravizados fugidos de engenhos, fazendas e minas que tentaram reproduzir vida comunitária à semelhança da África, terra de origem, para fugir dos maus-tratos infligidos pelo senhorio branco europeu. (MOURA, 2006, p. 327)

Esse conceito se confunde com o recorrente no século XVIII que compreendia quilombo como sendo “toda habitação de negros fugidos”. (MOURA, 2006, p. 328).

No entanto, esse conceito tem sido reapropriado pela imprensa brasileira para negar a história dos negros (as) no Brasil, sobretudo, as suas práticas de resistência em se afirmarem cidadãos, e ainda tende a desqualificar as políticas e programas de ações afirmativas mantidos pelo governo federal, a exemplo das cotas para negros (as) nas universidades públicas e o reconhecimento das comunidades negras rurais como remanescentes quilombolas.

Sem querer atualizar o conceito de quilombos, mas com o discurso de negação do negro atualizado, a imprensa desconhece a contemporaneidade desse conceito, que o compreende como sendo “terras de preto, bairros negros e outras denominações”. (MOURA, 2006, pp. 331/332).

Tal conceito foi reelaborado na prática e a partir das particularidades necessidades e experiências de cada comunidade. Em meio a isso, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em 1994 criou um grupo de

trabalho encarregado de explicitar o conceito de “terras remanescentes de quilombos”. Segundo o documento elaborado por essa entidade, quilombos,

{...} consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e na reprodução de modos de vida característicos e na consolidação de território próprio. A identidade desses grupos não se define por tamanho nem número de membros, mas por experiência vivida e versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade como grupo. Constituem grupos conceituados pela antropologia como tipo organizacional que confere pertencimento por normas e meios de afiliação ou exclusão. (O'DWYER, 1995, p.1).

Esse conceito ultrapassa a necessidade de comprovação do passado escravo, e foi apropriado pelas comunidades negras que conseguiram reconhecimento, sobretudo, porque,

no Brasil nenhuma terra foi por lei designada para assentar escravos ou descendentes. Com o fim da escravidão, o senhorio doou terras a ex-escravos e descendentes que ali permanecem, havendo de ser incorporadas aos quilombos contemporâneos. (MOURA, 2006, p. 332/333).

Portanto, a persistência na comprovação histórica de um passado que remeta a identidade das comunidades negras à ascendência com africanos escravizados e fugitivos é equivocada, sobretudo, porque,

{...} a identidade transita pela cultura, pelas tradições, reafirma-se na terra, em sua permanência nela. Ouvem-se os tambores indicar alegria e tristeza, vida e morte, casamentos, aniversários, busca de solução contra invasões, para a morte real ou a fictícia, para espantar maus agouros e pragas das plantações. Tambores lembram os moradores de que eles somente diferem da sociedade circundante; merecem respeito à vida como são. Os toques sagrados dimensionam o festejar. Em torno do ruflar há encontros, pessoas se aproximam, porque os *tambus*, as caixas estimulam as reuniões. (MOURA, 2006, p. 334)

Nesse sentido, a história das comunidades negras, em especial, as suas ações em prol de reconhecimentos como remanescentes quilombolas não dependem de documentos escritos, que juridicamente comprovem a ascendência com os africanos escravizados. Essa história dadas as condições a que os africanos foram inseridos no Brasil ficou fragmentada no tempo e em diferentes espaços, a consequência disso, é o fato de que os africanos diferentes dos demais imigrantes que entraram no Brasil desconhecem suas origens, suas histórias são marcadas por encontros e desencontros, continuidades e discontinuidades, vazios, fossos, e silêncios, que dizem das práticas e das ações da sociedade brasileira com relação aos africanos de outrora e aos afro-brasileiros na contemporaneidade.

A história da comunidade negra de Mituaçu está inserida nesse contexto, marcado pela negação, mas também pela afirmação, ou seja, pelo reconhecimento da identidade quilombola, o que a princípio parece

contraditório, haja vista os negros (as) desde o período colonial da história do Brasil estar envolvidos na construção da sociedade e da cultura deste país.

Em meio a esse percurso a memória a tanto utilizada pelos historiadores para recompor a história dos excluídos tem possibilitado aos pesquisadores das diferentes áreas das ciências humanas a oportunidade de recompor o passado dos quilombolas devolvendo-lhes aos palcos da história.

Nessa perspectiva a comunidade negra de Mituaçu, localizada na cidade do Conde – PB está inserida nesse processo. O seu reconhecimento jurídico como remanescente quilombola embora seja relevante, não fora determinante para a afirmação da identidade quilombola; essa ultrapassa a perspectiva jurídica, visto que se constitui num exercício de afirmação política e cultural dos negros (as).

A comunidade negra de Mituaçu está localizada na zona rural da Cidade do Conde, há apenas 18 km da capital do Estado da Paraíba, e 04 km da cidade do Conde, isso dar-lhes algumas peculiaridades importantes à compreensão da sua história, sobretudo, a sua constituição como espaço negro. Essa condição foi imprescindível à definição da identidade quilombola entre os moradores, uma vez que a proximidade com o urbano, desde outrora lhes possibilitou o contato e a incorporação de valores e práticas diferentes dos vivenciados comunitariamente, a exemplo do trabalho.

A constituição de Mituaçu como espaço dos negros começou a ser forjado a partir do século XIX, anteriormente a esse período a área era habitada pelos índios potiguara, haja vista o nome Mituaçu ser de origem potiguar e significa “ave grande”.

Embora à área fosse indígena fora ocupada pelos colonos portugueses, pois durante o ano de 1850, quando da promulgação da lei de terra pelo imperador, várias famílias declararam ser proprietárias de terras no lugar denominado Mituaçu, conforme está demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Declarante/Proprietário	Meio	Localização	Propriedade	Vendedor/Proprietário
1856	Nicolau Tolentino de Pereira de Carvalho e Joana Coelho de Vasconcellos	Compra Herança	Mutuassú	Sítio	Antonio Pereira de Oliveira Maria Coelho de Vasconcellos (Pai e Sogro dos proprietários)
1856	Domingas Maria da Anunciação	Compra (Herança)	Mutuassú	Terreno	Bartholomeu Pereira de Oliveira
185	Antonio Pereira de	Compr	Mutuassú	Sítio	Pedro Gonsalves

6	Carvalho	a				Thomaz Lourenço
	Joana Gomes de Vasconcellos					
185 6	Margarida Maria da Conceição	Herança	Mutuassú	Sítio		João Luz da Paz
185 6	Manoel dos Santos Pedreira	Herança	Mutuassú	Sítio		Esposa
185 6	Marcelina Rumeo de Oliveira	Herança	Mutuassú	Terra		Pedro dos Santos
185 6	José Urbano Pereira	-----	Mutuassú	Terreno		----- -----

FONTE: TAVARES, João de Lyra. APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA PARAHYBA, vol. II, 1989.

Em meio à presença dos potiguara e dos colonos portugueses, Mituaçu passou a ser ocupada pelos negros, sobretudo, os que fugiram do cativeiro, e no local se alojaram e nele constituíram núcleos de moradia, devido a ser uma área de difícil acesso, fértil, e capaz de garantir a subsistência de quem nela habitassem, conforme enuncia o trecho abaixo:

{...} Quando eles vieram de lá, inclusive minha {...} foi uma das autoras disso aqui {...}. Foram três escravas li, **Cacá Felipe e Maria Felipe**, uma era tia da minha avó e a outra mãe. Elas vieram fugidas da Bahia, não sei de que local da Bahia, só sei que vieram da Bahia. (Conforme entrevista concedida por Vadilson Felipe do Espírito Santo, em outubro/2007). (grifo nosso)

A constituição de Mituaçu, como espaço negro está relacionado à fuga desencadeada pelos escravizados; período em que a área estava ocupada pelos colonos portugueses, o que aponta para o fato de que a permanência dos negros no local se fez mediante conflito, uma vez que alguns colonos portugueses declararam ao imperador ser proprietários de terras no local. (TAVARES, 1989)

O cruzamento das entrevistas concedidas pelos nossos interlocutores com as declarações de terras do século XIX, nos permitiram fazer algumas incursões acerca da historia de Mituaçu, principalmente quanto a chegada dos negros (as) e a sua constituição como quilombo.

Conforme evidencias das declarações de terra, a chegada dos negros a Mituaçu pode ter se iniciado antes de 1850, pois em um trecho da entrevista que nos concedeu Vadilson Felipe, nos revelou que sua avó, era filha (biológica ou adotiva) de Maria Felipe (uma das escravizadas consideradas responsáveis pela fundação da comunidade), nascera em Mituaçu e morreu com cem anos de idade. Ele ainda nos disse que outras pessoas nasceram na comunidade e morreram com cem anos ou mais, a exemplo de Dona Delicia considerada a mulher mais idosa do local. No momento da entrevista, realizada em outubro de 2007, nos informou que essa senhora havia falecido fazia três meses, ou seja, em julho de 2007, com 126 anos de idade.

Assim, como a avó de Vadilson Felipe, Dona Delicia também nascera em Mituaçu, e possivelmente no ano de 1881, 23 anos após as declarações acima mencionadas e sete anos antes da abolição da escravidão. Essa informação é uma evidência de que Mituaçu fora um núcleo negro, nos moldes do que as autoridades portuguesas definiram como quilombo no século XVIII, haja vista o fato de que em 1881 várias famílias negras habitavam o local, a exemplo da família das negras Ii, Croata (Cacá) e Maria Felipe, além da família de Dona Delicia.

Essa condição aponta para a existência de um lugar pouco habitado onde algumas famílias moravam e viviam do que plantavam na terra e retiravam dos rios, conforme enuncia o trecho abaixo:

Mituaçu era um lugarejo, onde não existia estrada nem meio de transporte, só tinha mato e caminhos estreitos que só se passava a cavalo e com muito medo de cair, andavam também de canoa por dentro de rios... Conta um morador por parte de Sebastião Borba que os escravos fugiam e se escondiam em Mituaçu, isso é história de seu avô... (Conforme entrevista concedida por Geilsa Roberto da Paixão – Conforme documento escrito pela Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, o qual foi utilizado como parte do processo de reconhecimento da comunidade como remanescente quilombola)

Todavia, acreditamos que a ocupação dessa comunidade pelos negros se acelerou após 1888, quando da abolição da escravidão; nesse período os negros agora livres, não tinham para onde ir, restando-lhes apenas os arredores das cidades para onde correram e ergueram núcleos de morada.

Como era comum os escravizados serem castigados, certamente os negros de Mituaçu vieram fugidos das fazendas e procuraram as matas como refugio, conforme podemos perceber no trecho abaixo:

Aqui era isso {...} Aqui era tudo água, Rio Gramame que vai dar lá em Jacumã. Tudo isso aqui tem rio, o Rio Gramame e o Rio Jacoca. Então isso aqui era tudo um matagal, era um deserto, como ainda hoje é. Naquela época, os escravos fugiam dos senhores donos de fazenda e corriam pro lado de cá, aqui tinha água pra eles. (Conforme entrevista concedida por Vadilson Felipe do Espírito Santo, em outubro/2007).

No seu depoimento, Vadilson Felipe nos colocou evidências de como se deu a formação dessa comunidade. Segundo ele, seus antepassados vieram fugidos, ele só não sabe precisamente de onde. Embora no seu imaginário, assim como no de outros moradores, as responsáveis pela formação de Mituaçu foram as escravizadas Ii, Croata (Cacá) e Maria Felipe. Ainda é comum no imaginário dos moradores a compreensão de elas possivelmente chegaram a Mituaçu fugidas das fazendas ou provavelmente dos engenhos da Parahyba onde eram mantidas no cativeiro. Em função disso iniciaram a

ocupação da terra em Mituaçu, visto que os proprietários não residiam nelas, conforme o relato do nosso interlocutor possibilita deduzir: “essas terras não tinham donos eram assentamentos como uma tribo de índio”. (Conforme entrevista concedida por Vadilson Felipe do Espírito Santo, em outubro/2007).

A formulação dessa hipótese é possível para o caso de Mituaçu, porque essa comunidade está localizada próxima a capital da Paraíba, cidade de onde os negros possivelmente vieram fugidos ou não. Afora isso, havia o fato de já ser um povoado onde alguns negros moravam desde antes de 1888, essa condição em parte facilitava a chegada de outros, pois quem partia da cidade, fugido do cativeiro, ou porque fora alforriado sabia para onde seguir. Evidencia ratificada pela nossa interlocutora quando disse: “Mituaçu como era um matagal, eles derrubavam e faziam suas lavouras e suas taperas” {...} (Conforme entrevista concedida por Geilsa Roberto da Paixão-Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu em outubro/2007)

A dificuldade de acesso a Mituaçu, associada à fertilidade e riqueza do solo, uma vez que a área está localizada entre os Rios Gramame e Jacoca funcionou como atrativo para os negros, pois era a certeza de que a existência estava garantida. Associado a isso ainda existia a exuberância da mata, e o estado de abandono das terras. Segundo a nossa interlocutora: “... dizem também que como as terras não existiam donos, os negros chegavam e faziam sua casa de palha e ali aquele chão passava a ser seu”. (Conforme entrevista concedida por Geilsa Roberto da Paixão-Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu em outubro/2007)

Tudo isso foi favorável a que homens e mulheres ocupassem Mituaçu mais efetivamente e nesse local erguessem suas moradas e o constituísse uma comunidade negra, passando a viver comunitariamente do que colhiam da terra e pescavam do rio, pois segundo Vadilson Felipe: {...} “tinha água pra eles, tinha a pesca do camarão, tinha a terra”. {...}. (Conforme entrevista concedida por Vadilson Felipe do Espírito Santo, em outubro/2007).

A partir dessas vivências e práticas a identidade quilombola passara a ser forjada, uma vez que a identidade é constantemente construída e reconstruída. Assim a crise de identidade propagada pelo mundo moderno, não procede, haja vista, ela ser cultural, portanto, socialmente aprendida na relação que os sujeitos estabelecem uns com os outros e com os símbolos que o cerca. Por isso, é móvel, o que faz com que constantemente seja construída, e reconstruída. Logo, existem várias possibilidades de se ser alguma coisa, uma vez que a identidade é um constante devir.

Por se tratar de uma comunidade negra, desde julho de 2005 foi juridicamente reconhecida como remanescente quilombola. O uso dessa categoria parece indicar que tudo está definido e acabado. Portanto, trata-se dos remanescentes dos negros escravizados, e como tais se reconhecem, logo, não haveria o que se discutir, tão pouco questionar, uma vez que olhando o biótipo todos são negros (as) e possuem um passado comum, cuja principal característica nem sempre é a ascendência escrava, mas a relação com a terra.

Apesar de a sociedade os classificar como “os negros (as) de Mituaçu”, questiona a sua existência, sobretudo, quando o governo federal aponta com os programas sociais para as populações quilombolas. Sob a argumentação de que o Brasil é uma nação miscigenada, criticam as ações afirmativas, e dizem ser impossível definir quem é negro (a) nesse país e quilombola.

No imaginário dos moradores (as) a expressão quilombola outrora fora utilizada pela sociedade paraibana para se referir a eles pejorativamente. Ao longo da história dessa comunidade, a expressão em discussão assumiu a conotação política de afirmação frente a sociedade, uma vez que “os negros de Mituaçu” outrora eram os vendedores de frutas e legumes que transitavam pelas ruas da cidade negociando tais produtos, considerados de boa qualidade. Portanto, como satisfaziam o desejo dos paraibanos que residiam na área central da Parahyba, as expressões quilombola, assim como negro (a) foram positivadas. Essa condição é uma evidencia de que a identidade é transitória, portanto, deslocada e vive em constante construção.

Nem sempre os seus moradores viveram unicamente do trabalho agrícola, mas do que o urbano passara a oferecer. Desde outrora se tornou comum aos homens e mulheres da comunidade trabalhar na cidade e retornar nos finais da tarde ou nos fins de semana, conforme as condições impostas.

O resultado disso é o fato de que ser quilombola fica a depender do espaço onde se está. Assim quando se está com os pares e na comunidade o ser quilombola é assumido a partir das práticas vivenciadas coletivamente, mas ao sair para o urbano há uma tendência em silenciar em torno dessa questão, o que aparece como estratégia de defesa em função do preconceito e dos estereótipos que lhes são atribuídos. Por sua vez há o fato de se está em outro espaço onde as práticas culturais são outras, logo, eles tendem a incorporá-las, uma vez que necessitam se relacionar com o urbano.

Em meio a essa realidade caracterizada pela contradição, Mituaçu foi reconhecida remanescente das comunidades dos quilombos em julho de 2005, e dentro da política de reconhecimento dos territórios negros mantido pelo governo federal, através da Diretoria do Patrimônio Afro-Brasileiro da Fundação Cultural Palmares. (Conforme Certidão de Auto-Reconhecimento – julho/2005)

Portanto, o reconhecimento dessa comunidade se fez com base no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que passou a determinar,

aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988, p.188)

Apesar de não haver consenso jurídico quanto à aplicabilidade do artigo 68 da Constituição Brasileira, que prevê a auto-afirmação dos moradores de comunidades negras de que são remanescentes quilombolas, Mituaçu fora reconhecida, o que se fizera de acordo com a prerrogativa da Fundação Cultural Palmares – Ministério da Cultura de aplicar esse artigo, por atribuição

do decreto nº 3. 912/2001, uma vez que “o presidente da República vetou o Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional, propondo regulamentar o referido artigo”. (MOURA, 2006, p.331)

O reconhecimento, apesar de se constituir um ganho político para as comunidades negras, a exemplo de Mituaçu e tantas outras espalhadas pelo Brasil a fora é denotativo da forma como o Estado brasileiro e por extensão a sociedade continuaram tratando os negros após a abolição, haja vista o fato de que mesmo tendo se encurralados nas matas e constituídos comunidades, forjado a existência e mantido a cultura, os negros na contemporaneidade ainda tem que se submeter ao Estado e implorar que reconheçam as terras onde habitam como remanescentes dos quilombos. Quando deveria ser obrigação do Estado garantir aos negros seja na zona ou rural a garantia de terras para viver dignamente, visto que historicamente nunca foram indenizados, apesar do longo período de escravidão.

## REFERÊNCIAS

ARRUTI, José Mauricio. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru (SP): Edusc, 2006.

CARNEIRO, Edison. **O quilombo dos Palmares**. RJ: Civilização Brasileira, 1966.

CARRIL, Lourdes. **Quilombo, favela e periferia**: longa busca da cidadania. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

MERLO, Márcia. **Entre o mar e a mata**: a memória afro-brasileira, São Sebastião, Ilha Bela e Ubatuba. São Paulo: FAPESP/EDUC, 2005.

MOURA, Glória. “Quilombos contemporâneos”. In: CHAVES, Rita, SECCO, Carmen e MACEDO, Tânia. **Brasil África**: como se o mar fosse mentira. São Paulo: Unesp; Luanda (Angola): Chá de Caxinde, 2006.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. SP: Ática, 1989.

\_\_\_\_\_. **Quilombos**: resistência ao escravismo. SP: Ática, 1993.

MOREIRA, Alecsandra Pereira da Costa. **Território Quilombola**: cultura e resistência em Alagoa Grande – PB. João Pessoa: UFPB, 2006. (Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Geografia).

OD'WYER, Eliane Catarino. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. RJ: FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. (Org.) **Terra de Quilombos**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 1995.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a Historia da Parahyba**.  
Coleção Mossoroense, vol. CDXXIII, 1989.

VOGT, Carlos & FRY, Peter. **Cafundó**: a África no Brasil. São Paulo:  
Companhia das Letras, 1996.